



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
DECRETOS	7
PORTARIAS	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Edital nº 147/2026
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde

Do resultado do sorteio, da classificação final e da convocação para a capacitação inicial para Visitadores do PIM do Processo Seletivo Simplificado nº 091/2026

A Comissão designada pela Portaria nº 16.497, de 19/06/2026, responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 091/2026, regido pelo Edital nº 123/2026, FAZ SABER, por este Edital, o **RESULTADO DO SORTEIO**, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** e a **CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO INICIAL PARA VISITADORES DO PIM**, para a formação de cadastro reserva para desempenhar as funções temporárias de **ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO** e **VISITADOR DO PIM**, conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Cargo: Acompanhante Terapêutico

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	HELIANE BRANDAO DOS SANTOS

1.2 Cargo: Visitador do PIM

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	HELIANE BRANDAO DOS SANTOS
2º	ELIANE FUCHS SPENGLER GESUMINO
3º	EMILI TAVARES
4º	JULIANA VARGAS DE CARVALHO
5º	LETICIA FERNANDA SCHEINDER
6º	RAYANNE FUNCK ROSAURO
7º	GABRIELE RODRIGUES SANTOS
8º	JULIA GABRIELA SEHN
9º	SILÔNIA CÁSSIA DE OLIVEIRA QUOOS

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO INICIAL PARA VISITADORES DO PIM

2.1 De acordo com o item 10.1 do Edital nº 123/2026, ficam convocados os candidatos inscritos no cargo de Visitador do PIM para realizar a Formação Introdutória autoinstrucional do PIM, disponibilizada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2 O curso é de livre acesso e está disponível na plataforma ePIM (link para acesso: <https://epim.saude.rs.gov.br/>).

2.3 De acordo com o item 10.3 do Edital nº 123/2026, o candidato deverá ter concluído previamente a etapa on-line, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizada na plataforma ePIM, para participar da etapa presencial da Capacitação Inicial para Visitadores do PIM.

2.3.1 A etapa on-line deverá ser concluída até o dia 23/08/2026, devendo o candidato apresentar o respectivo certificado no primeiro dia da etapa presencial, conforme disposto neste Edital.

Edital nº 147/2026 – Página 1

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

2.3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar o acesso à plataforma ePIM, concluir a etapa on-line dentro do prazo estabelecido e providenciar a emissão do respectivo certificado.

2.4 O candidato deverá entregar, em meio físico, o certificado de conclusão da Formação Introdutória autoinstrucional do PIM no primeiro dia da capacitação presencial. O candidato que não apresentar a documentação exigida não poderá participar da etapa presencial.

2.5 Os candidatos que já tenham realizado a Formação Introdutória autoinstrucional do PIM em período anterior a este Processo Seletivo ficam dispensados de nova realização da etapa on-line, podendo apresentar o certificado anteriormente obtido.

2.6 A etapa presencial ocorrerá no período de 24 a 28/08/2026, nos horários das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ipiranga, nº 648 – Centro, nesta cidade.

2.6.1 Os candidatos deverão observar rigorosamente os horários estabelecidos para início e término de cada período da capacitação, sendo de sua responsabilidade o cumprimento dos horários previstos.

2.7 Não será aceito nenhum tipo de documento para justificar a ausência do candidato durante a capacitação.

2.8 Os candidatos deverão assinar a lista de presença na entrada e na saída de cada período da capacitação. A frequência será apurada de acordo com os registros constantes na lista de presença.

2.8.1 Para fins de apuração da frequência mínima prevista neste Edital, será considerada a carga horária total de 40 (quarenta) horas da etapa presencial, sendo necessária a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), correspondente a, no mínimo, 30 (trinta) horas.

2.9 Serão considerados aptos os candidatos que:

I – apresentarem o certificado de conclusão da Formação Introdutória autoinstrucional do PIM, emitido pela plataforma ePIM; e

II – concluírem a etapa presencial promovida pelo Município de Vera Cruz/RS, obtendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), quando será emitido Certificado de Aptidão e Aproveitamento referente à etapa presencial.

Vera Cruz, 14 de agosto de 2026.

Caciane Lais Wink

Inadjara Cristine Hickmann

Jovana de Carvalho

Maria Angélica Puntel

Nathan Leandro Ferrari

Comissão

Edital nº 147/2026 – Página 2

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 148/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 086, homologado pelo Edital nº 253/2025, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
68º	GRAZIELE DAIANE PICK

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 229/2025, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 149/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 234 – PROFESSOR ÁREA 01 – ANOS INICIAIS
Edital de homologação final nº 392/2023

Classificação	Nome
78º	LUIZE ZUSE RICKMANN

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto nº 4.051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Em conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado, que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1645, na cidade de Vera Cruz – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 98.661.366/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, inscrito no CPF sob o nº 890.036.910-53 e portador da Cédula de Identidade nº 8066333736, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem **NOTIFICAR** a empresa **PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede na Rua Esperança, 34 – Bairro Cohab, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, e-mail: celidalpra42@gmail.com, fone (54) 996092625, inscrita no CNPJ sob o nº 49.554.873/0001-35, quanto ao julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado no Processo Administrativo Especial nº 164. Considerando que as alegações apresentadas não se mostraram suficientes para motivar a reformulação da decisão proferida, entendo as penalidades aplicadas como adequadas ao caso, de modo que **NEGO** provimento ao recurso interposto por **PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, nos termos da fundamentação, e **CONFIRMO** a decisão recorrida, fundamentada nos autos do referido processo.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito de Vera Cruz/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 63/2026: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para diversas secretarias. Lances dia 01/09/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública Eletrônica Nº 13/2026: Pavimentação com blocos intertravados de concreto de trecho da estrada de Coxilha Mandelli. Lances dia 03/09/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 047/2026

O Município de Vera Cruz comunica aos interessados a suspensão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026**, tendo em vista a necessidade de julgamento de impugnação.

Novo edital e data de abertura será regularmente publicado.

Vera Cruz, 14 de Agosto de 2026

GILSON
ADRIANO

BECKER:89003
691053

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GILSON
ADRIANO
BECKER:89003691053
Dados: 2026.08.14
10:37:30 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.023, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 271.700,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 8º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
12.001.0027.0812.0057.2128	3.3.90.30.00.00.00	17000011	Material de consumo	1564	192.123,63
12.001.0027.0812.0057.2128	3.3.90.31.00.00.00	17000011	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1565	3.876,37

Art. 2º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
06.001.0017.0512.0015.2031	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	253	1.000,00
06.001.0026.0782.0019.2036	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	306	30.000,00
07.001.0012.0122.0022.2041	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	370	1.000,00
12.001.0004.0122.0056.2126	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	1004	1.000,00
13.001.0013.0392.0059.2136	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1075	2.000,00
16.001.0004.0122.0003.2008	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1182	700,00
90.090.0028.0846.0000.2	3.3.90.91.00.00.00	15001000	Sentenças judiciais	1188	40.000,00

Art. 3º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela redução de dotações e pelo excesso de arrecadação totalizando R\$ 271.700,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos reais), a seguir especificadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
03.001.0022.0661.0006.2011	3.3.60.45.00.00.00	15001000	Subvenções econômicas	89	30.000,00
04.001.0004.0122.0007.2013	3.3.90.35.00.00.00	15001000	Serviços de consultoria	113	20.000,00
05.001.0004.0123.0010.2023	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	177	2.700,00
07.001.0012.0361.0023.1043	4.4.90.51.00.00.00	15001000	Obras e instalações	385	3.000,00
07.003.0012.0361.0025.2052	3.3.90.30.00.00.00	15001001	Material de consumo	515	20.000,00

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vínculo	VALOR R\$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17000011 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - E.P. COMISSÃO APOIO HEITOR SCHUCH - PROJETO DE ESPORTE - CT. REPASSE 982711/2025)	196.000,00

Art. 4º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.577

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, a concursada **GEOVANA MARTINS SOUSA**, classificada em 8º lugar, no Concurso Público nº 251, homologado pelo Edital nº 415/2025, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 12, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetida ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007 e alterações, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, a nomeada tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Esta deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz/RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Prazo para posse: **21/08/2026**

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 - Edição 2023 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.